



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 13/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE “MARATAIZES I” PARA UNIDADE DE SAÚDE CREUNICE PEDRADA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada a Unidade de Saúde Marataízes I, como “Unidade de Saúde Creunice Pedrada de Oliveira” (*in memória*).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 06 de Junho de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024